

Memorando n. 53/2017 – GEENF/CREDEQ

Goiânia-GO, 22 de junho de 2017.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 024/2017 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 075/2016

OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE GAVETAS DE PLASTICOS

O presente pedido justifica-se pelo fato de que não será mais necessário o fornecimento do material acima especificado.

Caso haja necessidade futura de compra do produto acima mencionado, o requerimento será feito em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Moana Salviano Neto
MOANA SALVIANO NETO
Gerente de Enfermagem
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

*Cliente, por Acordo
22/06/2017*

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ